

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRICULA N° 24.321

DATA 04.12.2008

DATA - 04 de dezembro de 2008 - **UM TERRENO URBANO PRÓPRIO**, constituído pelo **SUB-LOTE 14-B**, do desmembramento do lote 14, da Quadra 13, integrante do loteamento denominado "**SANTA TEREZINHA I**", situado e encravado nesta cidade de São Gonçalo do Amarante-RN, medindo **112,50mts²** de superfície, limitando-se pelo lado **NORTE** - com o Sub-lote 14-C, medindo 15,00mts; pelo lado **SUL** - com o Sub-lote 14-A, medindo 15,00mts; pelo lado **LESTE** - com a Rua Projetada, medindo 7,50mts e pelo lado **OESTE** - com parte do lote 13, medindo 7,50mts. **PROPRIETÁRIA** - **CASSANDRA HÁGATA DANTAS**, (RG sob n° 1.892.949-SSP/RN e CPF/MF. sob n° 052.561.954-25), brasileira, solteira, estudante, maior, capaz, residente e domiciliada na Rua Gutemberg Freire, n° 260, Bairro Nordeste, Natal -RN; Havido por força do **R.03, lançado na matrícula 24.124**, em data de 08 de setembro de 2008, no livro n° "2" de (RG), neste CRI; ônus que grava o imóvel: Não Há. Condições: Não Há. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante, 04 de dezembro de 2008. O Oficial Titular.

Substituto
034.569.714-92

AV-01-24.321 - em 04 de dezembro de 2008 - Procedo a presente averbação a vista do requerimento a mim dirigido pela proprietária: **CASSANDRA HÁGATA DANTAS**, requerendo a Averbação de Construção, com Projeto em anexo, para que no objeto desta matrícula, passe a constar **uma área de 55,80mts²**, sendo a referida construção feita em: Fundação em alvenaria de pedras marroadas; alvenaria de elevação em tijolos cerâmicos; piso cerâmico com rodapé; instalações elétricas e hidrosanitárias completas e embutidas; esquadrias de madeira pintadas com esmalte sintético e alumínio com vidro no banheiro; revestimento em gesso nas paredes e teto, pintura das paredes internas e externas com tinta lavável; revestimento cerâmico nas paredes dos banheiros na altura do pé direito; forro de gesso; cobertura com telha cerâmica sobre estrutura de madeira; constituída de: 01 (um) terraço; 01 (uma) sala; 02 (dois) dormitórios; 01 (uma) cozinha e 01 (um) banheiro; Cujo imóvel **localiza-se na Rua Projetada, n° 03, SUB-LOTE 14-B, loteamento Santa Terezinha I, nesta cidade de São Gonçalo do Amarante -RN**, com registro em São Gonçalo do Amarante/RN, conforme **Certidão de Característica n° 0115/2008**, datada de 02 de dezembro de 2008. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante, 04 de dezembro de 2008. O Oficial Titular.

Substituto
034.569.714-92

AV-02-24.321 - Data 04 de dezembro de 2008 - Procedo a presente averbação da **ART/CREA-RN sob n° E00130075**, Registro efetuado em 27 de novembro de 2008, (ass) ilegível - Laércio Correia Muniz, - Assistente Administrativo - CREA-RN, a qual acompanhava o requerimento da averbação sob n° AV-01-24.321, referente a área construída supracitada; foi também apresentada Certidão de Habite-se n° 0115/2008, datada de 02 de dezembro de 2008, expedida pela Prefeitura Municipal local. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante, 04 de dezembro de 2008. O Oficial Titular.

Substituto
034.569.714-92

REGISTRO DE BENS MÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

Continua no verso.

R.03-24.321 - em 22/01/2009 - Através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores Fiduciários, datado de 20 de janeiro de 2009, com caráter de escritura Pública; a proprietária: **CASSANDRA HÁGATA DANTAS**, anteriormente já qualificados, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula 24.321 e AV.01, na sua totalidade em favor do Sr. **GILMAR MATIAS VITAL**, (RG. 608.250-SSP/RN e CPF/MF. Sob nº 449.421.504-00), brasileiro, servidor público, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com a Sra. **CIANA MARIA DE OLIVEIRA VITAL**, (RG. 461.880-SSP/RN e CPF/MF. sob nº 230.562.314-34), brasileira, do lar, residentes na Rua São Geraldo, nº 96, Lagoa Azul, em Natal -RN; pelo preço certo e ajustado de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), financiado pela Credora Fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, mediante cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada para os devidos fins, juntamente com cópia das demais quitações; dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, data supra. O Oficial.

Denise Máximo
Denise Máximo
Substituta

R.04-24.321 - em 22/01/2009 - Por força do mesmo instrumento de Aquisição citado no registro supra, os Outorgados Compradores **GILMAR MATIAS VITAL e sua esposa, acima qualificados** na qualidade de Devedores Fiduciários, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel ora adquirido à Credora Fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF**, mediante as cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada; dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. O Oficial.

Denise Máximo
Denise Máximo
Substituta
034.509.714-92

Av.05-24.321 - em 28/08/2014 - Procedo a esta averbação, à vista da Cláusula Sétima, do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, **BAIXA DE GARANTIA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS**, datado de 22 de agosto de 2014, com caráter de escritura pública, firmado pela CREDORA/Interveniente Quitante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF/RN, e apresentado a este Registro Imobiliário em nome dos DEVEDORES: **GILMAR MATIAS VITAL e esposa CIANA MARIA DE OLIVEIRA**, já anteriormente qualificados, para que a Garantia Hipotecária lançada sobre o imóvel objeto da presente matrícula sob o R.04-24.321, fique cancelado e considerado inexistente visto ter a interveniente quitante - Caixa Econômica Federal - CEF, solvido a totalidade do débito. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. O Oficial. Guia do FDJ. 7000001900545 e do FRMP. 000000629678.

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua: Ovídio José Rodrigues, 10-sambura - CEP 59.290-000
São Gonçalo do Amarante - Fone (84) 3278-2919

R.06-24.321 em 28/08/2014 – Através do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, BAIXA DE GARANTIA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS, datado de 22 de agosto de 2014, com caráter de escritura pública; os proprietários: **GILMAR MATIAS VITAL** e esposa **CIANA MARIA DE OLIVEIRA**, já anteriormente qualificados; **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula na sua totalidade, em favor dos Compradores: **DAMIÃO DE OLIVEIRA FRUTUOSO**, (RG 1.241.832-SSP/RN e CPF/MF 750.897.424-72), brasileiro, trabalhador de construção civil, casado no regime de comunhão parcial de bens com a Sra. **MARIA GORETTI NASCIMENTO FRUTUOSO**, (RG. 797.922-SSP/RN e CPF. 654.239.924-00), brasileira, aposentada exceto funcionária pública, residentes e domiciliados em Rua SÃO JORGE, 68, GOLANDIM EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN; pelo preço certo e ajustado de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais) financiado pela Credora Caixa Econômica Federal – CEF/RN, mediante as cláusulas, termos e condições, inseridos no instrumento já referido, com cópia aqui arquivada. Certifico que, o ITIV da alçada da Prefeitura Municipal local e demais quitações me foram apresentadas; dou fé. O Oficial. Guia do FDJ. 7000001900540 e do FRMP. 000000629672.

R.07-24.321 – em 28/08/2014 – Através do mesmo instrumento de aquisição referido no registro supra (R.06-24.321), os Outorgados Compradores/Devedores/Fiduciantes: **DAMIÃO DE OLIVEIRA FRUTUOSO** e esposa **MARIA GORETTI NASCIMENTO FRUTUOSO**, supra qualificada, aqui denominados Devedores Fiduciantes; ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel ora adquirido à Credora **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, mediante as cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada; dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. O Oficial. Guia do FDJ. 7000001900540 e do FRMP. 000000629672.

AV.08-24.321 – Data 20 de outubro de 2014 – Procedo a presente averbação, à vista do **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**, datado de 09 de setembro de 2014, que Retifica e Ratifica o Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, BAIXA DE GARANTIA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS, datado de 22 de agosto de 2014, com caráter de escritura pública; Que figura como **VENDEDORES: GILMAR MATIAS VITAL** e esposa **CIANA MARIA DE OLIVEIRA**, já anteriormente qualificados; **COMPRADORES: DAMIÃO DE OLIVEIRA FRUTUOSO**, (RG 1.241.832-SSP/RN e CPF/MF 750.897.424-72), brasileiro, trabalhador de construção civil, casado no regime de comunhão parcial de bens com a Sra. **MARIA GORETTI NASCIMENTO FRUTUOSO**, anteriormente qualificados e **CREDORES FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF**. A presente é para fazer constar que, o contrato supracitado fica por porca deste instrumento retificado no que se refere a: **II QUADRO C MÚTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES, ITEM 10 – ENCARGO INICIAL: SEGUROS: R\$ 32,15; E TOTAL: R\$ 514,70**. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN; data supra; dou fé. O Oficial. Guia do FDJ. 7000001952749 e do FRMP. 000000656182.

Continua no verso.

AV.09/M.24.321 - AVERBAÇÃO DE ENDEREÇO: (Prenotação nº 60.117 de 23/04/2019) - Procede-se a presente averbação, conforme Certidão de Endereço nº 001.581, Processo nº 20190013545, que o imóvel de Sequencial **10430741**, Inscrição Imobiliária **1.0002.136.02.0202.0001.3**, emitida em 19 de fevereiro de 2019, firmada pela Coordenadoria de Receitas Imobiliárias (Secretaria Municipal de Tributação), Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula está localizado na **RUA MARIA INACIO AGUIAR, 454, Lot SANTA TEREZINHA I, QUADRA 13, LOTE 14-B, SANTA TEREZINHA, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CEP: 59.290-743**. Emolumentos: R\$100,60; FDJ: R\$26,92, Guia nº 7000003485549; FRMP: R\$3,45, Guia nº 0000001618780; FCRCPN: R\$10,06; ISS: R\$5,03; FUNAF: R\$ 0,82. Total: R\$146,88 São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de Maio de 2019. O Oficial

Milton Fontana Gerente

Escrevente

AV.09/M.24.321 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE).

DATA: 23/01/2024.

Instruído pelo Requerimento de Consolidação e Cancelamento do CCI, datado de 26/10/2023, assinado eletronicamente pelo Sr. Milton Fontana Gerente de Centralizadora – expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4 em Brasília-DF, procede-se esta averbação de **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do imóvel objeto da presente matrícula, em favor, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com obrigações contratuais assumidas através da Cédula de crédito bancário de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 8.4444.0713721-2, firmado em 22/08/2014, registrado no **R.7** da presente matrícula, no qual “**não purgaram a mora**” do referido prazo legal, tendo sido realizado o processo de Intimação Extrajudicial dos devedores fiduciários: **DAMIÃO DE OLIVEIRA FRUTOSO e MARIA GORETTI NASCIMENTO FRUTOSO**, já qualificados; Certidões emitidas em 27/06/2023 e 28/08/2023; Editais publicados nos dias: 08/08/2023, 09/08/2023, 10/08/2023; sendo recolhidos para este ato guia de recolhimento de ITIV nº 101829.23.0, cujo valor da avaliação é de R\$ 96.253,97 pago em 23/10/2023, conforme Certidão de Quitação de ITIV nº 070.928, emitida em 22/01/2024, Código de Validação via internet: PKBP07514. Tudo conforme O §7º do art. 26 da Lei nº 9.514/1997. Emolumentos:R\$492,64 FDJ:R\$136,35; FRMP:R\$19,44; (nº guia0000002602862) FCRCPN:R\$45,45; ISS:R\$24,63 FUNAF:R\$0,82 Total:R\$719,33 Prenotação nº 79.905, datado de 23/01/2024. Selo nº RN2024009532300003038WFV0.

AVERBADO POR: _____

LAUANY RODRIGUES ARIAS.

AV.11 - 24.321 (EX-OFICIO).

DATA: 25/01/2024

Com fulcro no Art. 213, I, alínea “a” da Lei nº 6.015/73, procedo esta averbação para fazer constar corretamente o número da matrícula no assento anterior, onde lê-se Av.09-24.321, leia-se Av.10-24.321. **Ato isento de taxas e emolumentos, conforme art. 3º, IV, da Lei nº 10.169/2000**. O Referido é Verdade. Dou fé. Protocolo: 79.905 – datado de 22/01/2024. Selo: RN202410953230002102WZK.

AVERBADO POR: _____
ARIAS.

LAUANY RODRIGUES

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617
Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matricula nº 095323.2.0024321-25**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 14/03/2024.

Eu _____

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400953230013729ZIH

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Ao Oficial	R\$ 130,36
Ao FDJ	R\$ 7,59
Ao FRMP	R\$ 1,50
Ao FCRCPN	R\$ 2,53
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,94
Total	R\$ 142,92
Protocolo: 32937	
Data da expedição: 14/03/2024	